

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS, SERVIÇOS, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS.**

Assunto:- Projeto de Lei nº 31/2016.

A Comissão de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas, composta pelos Vereadores: Douglas França Aires Scardelato, João Albani Neto e Luzia Aparecida Castro Guereiro Facundini, emitiram parecer sobre o **Projeto de Lei nº 31/2016, de 19 de outubro de 2016**, que “DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREAS URBANAS, QUE ESPECIFICA”.

A Comissão, analisando o projeto em questão, decidiu pelo **PARECER FAVORÁVEL**. Concluiu-se que o referido projeto não apresenta nenhuma irregularidade no quesito econômico, tendo como finalidade a desafetação de área urbana para adequação.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 04 de novembro de 2016.

João Albani Neto
Presidente

Luzia Ap^a C. G. Facundini
Membro

Douglas F. A. Scardelato
Membro